



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 315/2019

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a)** o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b)** o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE,

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de abril de 2019, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.565.505-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.160.339-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 142/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2019.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1745 Páginas 107 Ano: VIII

Data: 29/04/2019